



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av: Renato Azeredo, nº 2001 – Centro – CEP: 39458-000
Fone: (38) 3625 – 8113 – Fax: (38) 3625-8113

Portaria nº 026 de 17 agosto de 2018

O Prefeito Municipal de Verdelândia - MG, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais e :

CONSIDERANDO que a instrução processual ainda não se findou;

CONSIDERANDO que o prazo para finalização dos trabalhos foi insuficiente;

CONSIDERANDO por fim a permissão legal de prorrogação (artigo 180 da Lei Complementar n 002/2015);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 25, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 20 de junho de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia - MG, 17 de agosto de 2018.

Wilton Leite Madureira
Prefeito

Publicado no diário oficial do município
Estado de Minas Gerais
Lei municipal nº 026 de 17 de agosto de 2018
17/08/18
Verdelândia - MG, 17 de 08 de '18
Responsável pela publicação